



TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N.º: 11.001/2022-CPRP.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Seleção de melhor proposta visando o registro de preços para futuros e eventuais serviços de locação de máquinas pesadas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Aracati/CE.

A Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracati reuniu-se para analisar e julgar as habilitações das licitantes na Concorrência Pública acima referenciada, que da sua verificação e análise, foi decidido o seguinte resultado:

EMPRESA(S) HABILITADA(S):
TALISMÃ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
OFFICIUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS
ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
AD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-ME
CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME
NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA
RAFAEL ANDRADE LOCADORA EIRELI
MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME

As licitantes a seguir, infra listadas, foram declaradas impedidas de participar por descumprimento de alguma cláusula “sine qua non” do edital (abaixo discriminado), portanto sendo inaptas para a realização do objeto deste processo.

EMPRESA(S) INABILITADA(S):
01. JOÃO VICTOR FERREIRA DA SILVA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS-ME Obs: Referente aos Itens: Item 03.03.1 - 03.03.1 - Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, estando dispensadas da presente exigência as cooperativas enquadradas nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007. (Licitante não apresentou certidão). 03.03.7 - Será inabilitado a licitante que não apresentar o CAPITAL MÍNIMO OU O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% da estimativa de custos do objeto, conforme § 3º do art. 31 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. (Licitante apresentou Capital Social ou Patrimônio Líquido abaixo do solicitado no edital em questão). Item 03.04.1 - Comprovação de aptidão em nome da licitante por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprobatórios da capacidade técnica de ter executado serviços de locação de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos. (Licitante não apresentou atestado de capacidade técnica).
02. META LOCAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA-ME Obs: Referente ao item: 03.03.7 - Será inabilitado a licitante que não apresentar o CAPITAL MÍNIMO OU O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% da estimativa de custos do objeto, conforme § 3º do art. 31 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. (Licitante apresentou Capital Social ou Patrimônio Líquido abaixo do solicitado no edital em

3239
10

✓
t
b



	questão).
03.	F. AIRTON VICTOR-ME Obs: Referente ao item: 03.03.7 - Será inabilitado a licitante que não apresentar o CAPITAL MÍNIMO OU O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% da estimativa de custos do objeto, conforme § 3º do art. 31 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. (Licitante apresentou Capital Social ou Patrimônio Líquido abaixo do solicitado no edital em questão).
04.	MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Obs: Referente aos itens: 03.03.6 A - A Índice de Endividamento Total (IET) IET = Exigível Total ÷ Ativo Total ≤ 0,50. (Empresa não apresentou índice de endividamento total). 03.03.7 - Será inabilitado a licitante que não apresentar o CAPITAL MÍNIMO OU O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% da estimativa de custos do objeto, conforme § 3º do art. 31 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. (Licitante apresentou Capital Social ou Patrimônio Líquido abaixo do solicitado no edital em questão).
05.	ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI Obs: Referente ao item: 03.03.7 - Será inabilitado a licitante que não apresentar o CAPITAL MÍNIMO OU O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% da estimativa de custos do objeto, conforme § 3º do art. 31 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. (Licitante apresentou Capital Social ou Patrimônio Líquido abaixo do solicitado no edital em questão).
06.	SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI Obs: Referente ao item: 03.03.7 - Será inabilitado a licitante que não apresentar o CAPITAL MÍNIMO OU O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% da estimativa de custos do objeto, conforme § 3º do art. 31 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. (Licitante apresentou Capital Social ou Patrimônio Líquido abaixo do solicitado no edital em questão).
07.	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME Obs: Referente aos itens: 03.03.6 A - A Índice de Endividamento Total (IET) IET = Exigível Total ÷ Ativo Total ≤ 0,50. (Empresa apresentou índice de endividamento total acima do exigido no edital em questão). 03.03.7 - Será inabilitado a licitante que não apresentar o CAPITAL MÍNIMO OU O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% da estimativa de custos do objeto, conforme § 3º do art. 31 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. (Licitante apresentou Capital Social ou Patrimônio Líquido abaixo do solicitado no edital em questão).
08.	AL LOCAÇÕES EIRELI Obs: Referente ao item: 03.03.7 - Será inabilitado a licitante que não apresentar o CAPITAL MÍNIMO OU O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% da estimativa de custos do objeto, conforme § 3º do art. 31 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. (Licitante apresentou Capital Social ou Patrimônio Líquido abaixo do solicitado no edital em questão).
09.	F.B BORGES LOCAÇÃO DE VEÍCULO Obs: Referente aos Itens: Item 03.03.1 - Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da

320

✓
R

6



	<p>sede da licitante, estando dispensadas da presente exigência as cooperativas enquadradas nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007. (Licitante apresentou certidão vencida).</p> <p>03.03.7 - Será inabilitado a licitante que não apresentar o CAPITAL MÍNIMO OU O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% da estimativa de custos do objeto, conforme § 3º do art. 31 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. (Licitante apresentou Capital Social ou Patrimônio Líquido abaixo do solicitado no edital em questão).</p>	341 10
10.	<p>D S P DE OLIVEIRA EIRELI</p> <p>Obs: Referente aos Itens:</p> <p>Item 03.03.7 - Será inabilitado a licitante que não apresentar o CAPITAL MÍNIMO OU O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% da estimativa de custos do objeto, conforme § 3º do art. 31 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. (Licitante apresentou Capital Social ou Patrimônio Líquido abaixo do solicitado no edital em questão).</p> <p>Item 03.04.1 - Comprovação de aptidão em nome da licitante por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprobatórios da capacidade técnica de ter executado serviços de locação de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos. (Licitante apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, ficando assim por descumprir tal exigência).</p> <p>Item 03.05.2 - Declaração expressa do responsável legal do licitante de que sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas (Licitante não apresentou declaração);</p>	
11.	<p>MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA</p> <p>Obs: Referente ao item:</p> <p>03.03.7 - Será inabilitado a licitante que não apresentar o CAPITAL MÍNIMO OU O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% da estimativa de custos do objeto, conforme § 3º do art. 31 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. (Licitante apresentou Capital Social ou Patrimônio Líquido abaixo do solicitado no edital em questão).</p>	
12.	<p>G.N. BOTAO</p> <p>Obs: Referente ao item:</p> <p>03.03.7 - Será inabilitado a licitante que não apresentar o CAPITAL MÍNIMO OU O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% da estimativa de custos do objeto, conforme § 3º do art. 31 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. (Licitante apresentou Capital Social ou Patrimônio Líquido abaixo do solicitado no edital em questão).</p>	
13.	<p>J V F DUARTE SERVIÇOS</p> <p>Obs: Referente ao item:</p> <p>03.03.7 - Será inabilitado a licitante que não apresentar o CAPITAL MÍNIMO OU O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% da estimativa de custos do objeto, conforme § 3º do art. 31 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. (Licitante apresentou Capital Social ou Patrimônio Líquido abaixo do solicitado no edital em questão).</p>	
14.	<p>MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>Obs: Referente ao item:</p> <p>03.03.7 - Será inabilitado a licitante que não apresentar o CAPITAL MÍNIMO OU O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% da estimativa de custos do objeto, conforme § 3º do art. 31 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. (Licitante apresentou Capital Social ou Patrimônio Líquido abaixo do solicitado no edital em questão).</p>	R 10



15.	J.J LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES Obs: Referente aos Itens: Item 03.03.7 - Será inabilitado a licitante que não apresentar o CAPITAL MÍNIMO OU O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% da estimativa de custos do objeto, conforme § 3º do art. 31 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. (Licitante apresentou Capital Social ou Patrimônio Líquido abaixo do solicitado no edital em questão). Itens 03.05.1 ao 03.05.6 – Não apresentou as declarações;
16.	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL Obs: Referente aos Itens: Item 03.03.7 - Será inabilitado a licitante que não apresentar o CAPITAL MÍNIMO OU O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% da estimativa de custos do objeto, conforme § 3º do art. 31 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. (Licitante apresentou Capital Social ou Patrimônio Líquido abaixo do solicitado no edital em questão). Item 03.04.1 - Comprovação de aptidão em nome da licitante por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprobatórios da capacidade técnica de ter executado serviços de locação de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos. (Licitante apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, ficando assim por descumprir tal exigência)
17.	NAILTON SANTOS CONSTÂNCIO EIRELI Obs: Referente ao Item: Item 03.03.7 - Será inabilitado a licitante que não apresentar o CAPITAL MÍNIMO OU O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% da estimativa de custos do objeto, conforme § 3º do art. 31 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. (Licitante apresentou Capital Social ou Patrimônio Líquido abaixo do solicitado no edital em questão).
18.	SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI Obs: Referente ao Item: Item 03.03.7 - Será inabilitado a licitante que não apresentar o CAPITAL MÍNIMO OU O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% da estimativa de custos do objeto, conforme § 3º do art. 31 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. (Licitante apresentou Capital Social ou Patrimônio Líquido abaixo do solicitado no edital em questão).
19.	FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA Obs: Referente ao Item: Item 03.03.1 - Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, estando dispensadas da presente exigência as cooperativas enquadradas nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007. (Licitante apresentou certidão vencida). Item 03.03.7 - Será inabilitado a licitante que não apresentar o CAPITAL MÍNIMO OU O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% da estimativa de custos do objeto, conforme § 3º do art. 31 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. (Licitante apresentou Capital Social ou Patrimônio Líquido abaixo do solicitado no edital em questão).
20.	XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI Participante Consta Registro de Impedimento de participar de licitação com a administração pública, conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, consulta realizada em 26 de abril de 2022 às 11:00:49, conforme certidão anexada aos autos do processo.
21.	V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI Participante Consta Registro de Impedimento de participar de licitação com a

3212
10

c
R

10

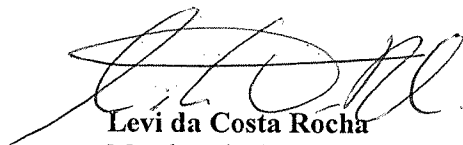


administração pública, conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, consulta realizada em 27 de abril de 2022 às 07:47:32, conforme certidão anexada aos autos do processo.

- O resultado aqui obtido será divulgado resumidamente no mesmo Diário Oficial que divulgou o certame em questão e disponibilizado no portal de licitações no site do TCE.

Sala da Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Aracati, aos 02 de maio de 2022.


Claudio Henrique Castelo Branco
Presidente da Comissão


Levi da Costa Rocha
Membro da Comissão


Juliana Sabino da Rocha
Membro da Comissão

3243

10



EXTRATO – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

31/49
10/

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracati, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.001/2022-CPRP**, referente à **Seleção de melhor proposta visando o registro de preços para futuros e eventuais serviços de locação de máquinas pesadas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Aracati/CE**, decidiu e julgaram **HABILITADAS: TALISMÃ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO; OFFICIUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS; ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; AD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-ME; CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME; NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; RAFAEL ANDRADE LOCADORA EIRELI; MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME. INABILITADAS: JOÃO VICTOR FERREIRA DA SILVA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS-ME; META LOCAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA-ME; F. AIRTON VICTOR-ME; MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; BREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI; SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; HORLAN BRITO BERTOLDO-ME; AL LOCAÇÕES EIRELI; F.B BORGES LOCAÇÃO DE VEÍCULO; D S P DE OLIVEIRA EIRELI; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; G.N. BOTAO; J V F DUARTE SERVIÇOS; MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR; J.J LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES; SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL; NAILTON SANTOS CONSTÂNCIO EIRELI; SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI; FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA; XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI.** As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Aracati e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso i, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, marcada para o dia 13/05/2022 às 09h00m.

PUBLICAR – DIA 04/05/2022

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE;**
- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO - O POVO;**
- **QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Aracati/CE, 03 de maio de 2022.


Claudio Henrique Castelo Branco

Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.001/2022-CPRP – A Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, depois de proceder à verificação e Análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes na Concorrência Pública Nº 11.001/2022-CPRP, referente à Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futuros e Eventuais Serviços de locação de máquinas pesadas e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Aracati/CE, decidiu e julgaram **HABILITADAS: TALISMÁ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO; OFFICIUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS; ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; AD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-ME; CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME; NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; RAFAEL ANDRADE LOCADORA EIRELI; MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME. INABILITADAS: JOÃO VICTOR FERREIRA DA SILVA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS-ME; METALOCAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA-ME; F. AIRTON VICTOR-ME; MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; BREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI; SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; HORLAN BRITO BERTOLDO-ME; AL LOCAÇÕES EIRELI; F.B BORGES LOCAÇÃO DE VEÍCULO; D S P DE OLIVEIRA EIRELI; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; G.N. BOTAFO; J V F DUARTE SERVIÇOS; MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR; J.J LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES; SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL; NAILTON SANTOS CONSTÂNCIO EIRELI; SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI; FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA; XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao Processo Licitatório no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracati e no Portal de Licitações dos Municípios no Site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços, marcada para o dia 13 de Maio de 2022, às 09h. Aracati-CE, 03 de Maio de 2022. Claudio Henrique Castelo Branco – Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Extrato da Ata de Registro de Preços. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000 torna pública o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2022.02.07.01, Base Legal, Decreto Municipal Nº. 049/2017, Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e Lei Nº. 10.520/02 - Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através do Órgão Gerenciador- Secretaria Municipal de Educação, representado pela Sra. Ana Flávia Teixeira- Contratada: J. E. de Oliveira Locacoes e Serviços - ME / CNPJ: 13.463.803/0001-24. Vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 16 com Valor Global: R\$ 611.745,00 (seiscentos e onze mil e setecentos e quarenta e cinco reais); Pregão Presencial Nº 2022.02.07.01 - SRP – Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas em serviços de assistências técnicas para manutenção, recargas e trocas de toners e cartuchos em impressoras e multifuncionais das Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE – Assinatura: 02/05/2022 – Vigência: 12 (doze) meses – Signatário: Pelo Município – Ana Flávia Teixeira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação- Pela Contratada: J. E. de Oliveira Locacoes e Serviços - ME/CNPJ: 13.463.803/0001-24 – José Estácio de Oliveira – Representante Legal. **Jijoca de Jericoacoara-CE, 03 de maio de 2022. Francisco Leandro Silva Sales – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-TP – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 006/2022-TP, com fins à Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para coleta e transporte ao destino final de resíduos sólidos, proveniente dos serviços de Saúde do Município de Russas/CE, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I., e composição de preços em anexo, apurou-se que as Empresas: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA e CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA foram HABILITADAS.** A Empresa: LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP foi declarada **INABILITADA.** A Ata da Sessão de Análise de Habilitação pode ser conferida no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a Sessão de Abertura de Proposta, dar-se-á em **13 de Maio de 2022, às 09h**, no endereço da Comissão de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Bairro Centro, Russas/CE. **Russas-CE, 02 de Maio de 2022. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Julgamento de Habilitação e Abertura de Propostas – Tomada de Preços Nº 05.006/2022-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba – CE torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento da Habilitação referente à modalidade Tomada de Preços Nº 05.006/2022-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para executar obra de urbanização das avenidas 10 e 12 no Jereissati II, Município de Pacatuba-CE. Empresas Habilitadas: Ocha Engenharia LTDA - ME, ECO TEC Construções e Serviços EIRELI, Ferreira Construtora LTDA e ML Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI. Empresas Inabilitadas: Euro Construções LTDA, Lexon Serviços e Construtora; Itapajé Construção e Serviços EIRELI-ME, Arcturo Construções e Serviços LTDA, Euro Construções LTDA, Águia Construções e Incorporações LTDA – FPP, Limpax Construções & Serviços LTDA, Prisma Locações, Serviços EIRELI-ME, SEG-Norte Construções e Serviços EIREL e Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, a Ata Complementar esta disponível no setor de Licitações e no site www.tce.ce.gov.br/licitações. Desta forma, caso não haja interposição de recursos, nos termos do Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”, da Lei nº 8.666/93, ocorrerá a abertura dos Envelopes “B” – Propostas de Preços, no dia 13 de maio de 2022, às 09:30hs, no Setor de Licitações, com sede à Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, o qual se encontra disponível no endereço citado, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino – Presidente. Pacatuba-CE, 03 de maio de 2022.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.04.13.01, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.22.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.04.123.0002.2.027 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: RODRIGO NOGUEIRA MACIEL. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. VALOR GLOBAL: R\$ 54.504,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2022. RICARDO SANTOS BARROS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SR. CHARLES DE LIMA NUNES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CUMPRIDA TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, VEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21.02.01/2022, PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA WM CONSTRUÇÕES LTDA, SAGROU-SE VENCEDORA PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 19.819.522,34 (DEZENOVE MILHÕES, OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO

